

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 27 DE MARÇO DE 2018

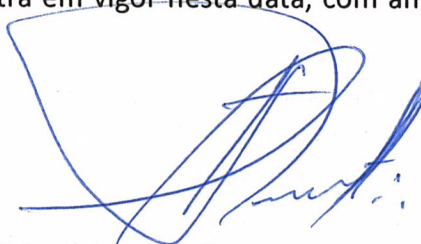
Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o parecer do conselheiro Paulo Tetuo Yamamoto contido no processo 23411.006020/2017-12

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento das atividades de extensão do Instituto Federal do Paraná (IFPR), nos termos do anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



Odacir Antonio Zanatta
Presidente